

## **Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**

### 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

As prioridades desta administração portuária centram-se na recuperação da atividade portuária suportada na paz social e na diversificação dos investimentos realizados, conjugando o esforço de modernização com a criação de alternativas para a expansão da atividade.

O exercício de 2020 ficou indubitavelmente marcado para a APL, não só pelo ano da Covid19 mas como o ponto de viragem na sua trajetória de desenvolvimento, com a definição de novos investimentos e clarificação das opções existentes.

A suspensão do projeto do novo terminal multimodal na margem sul, a prorrogação dos prazos das concessões da área oriental, a modernização em curso do Terminal de Contentores de Alcântara, as perspetivas de novas utilizações nos terminais da margem sul, o assumir do projeto da navegabilidade do Tejo, o projeto da nova portaria da zona oriental, a execução do projeto Shore to ship, a concretização das dragagens do canal da barra e a adoção da JUL - Janela Única Portuária assumem-se assim como os pilares da nova estratégia de qualificação do Porto de Lisboa.

A estes, soma-se um conjunto de ações tendentes ao reforço da relevância das áreas sob gestão portuária no Estuário do Tejo, impulsionadas por um contínuo estreitar de laços com as autarquias ribeirinhas e por uma aposta incisiva nas atividades náuticas, tanto de lazer como desportivas, em ambas as margens.

A estratégia desenvolvida em 2020 bem como o cumprimento das metas fixadas é abordado com mais detalhe no ponto II.2. deste documento.

### 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

- Estudos e Projetos de Desenvolvimento Portuário

Na sequência dos estudos de mercado, de viabilidade económico-financeira e de operacionalização da Navegabilidade do Estuário do Tejo, foram preparados no final de 2020 os procedimentos de

concurso público para a contratação das prestações de serviços de elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental para estabelecimento de um canal navegável, na Cala das Barcas, entre o limite montante do Canal de Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo.

O projeto da Nova Portaria Oriental do Porto de Lisboa conheceu também importantes desenvolvimentos este ano. Mediante procedimento de consulta prévia foram contratados os consultores MSW-WW para a elaboração do projeto de execução.

Este projeto permitirá a reorganização e requalificação daquela zona e concretiza uma pretensão antiga de melhoria substancial da circulação e dos acessos aos terminais portuários, bem como de capacitação do porto para absorção de picos de tráfego portuário, com redução de impacte na envolvente cidadina. Com o culminar desta fase de trabalhos, prevista no primeiro trimestre de 2021, a APL terá em sua posse as peças necessárias à realização do procedimento de contratação da respetiva empreitada.

Na área ambiental e com vista à redução das emissões dos navios em porto, a APL deu os primeiros passos na avaliação da possibilidade de adoção da solução do Onshore Power Supply. Neste âmbito, foi fulcral a preparação de toda a informação e dados necessários à caracterização do tráfego de navios e dos terminais portuários para a concretização dos trabalhos de consultoria externa, nomeadamente do Relatório Técnico Preliminar entregue este ano.

De referir que, no âmbito do projeto JUL, com a sua apresentação à Comunidade Portuária e arranque da sua implementação no porto de Lisboa, houve um grande envolvimento técnico no sentido de assegurar a migração e adaptação à nova realidade JUL de todas as valências relativas à escala do navio, declaração de carga, ligação dos terminais e às aplicações satélite, nas quais assenta toda a faturação aos concessionários portuários e estatística do porto. Implicou ainda a participação contínua em ciclos intensivos de formação aos utilizadores internos e externos.

A nível de comunicação, no novo portal institucional da APL, desenvolvido e implementado este ano, conseguiu-se com sucesso recentrar a identidade do Porto de Lisboa na atividade portuária e reforçou-se a informação de cariz logístico-portuária neste novo site. Com este intuito foram melhorados conteúdos relativos às acessibilidades e terminais portuários e foram criados novos conteúdos que dão a conhecer, de forma sistematizada, os serviços

portuários prestados aos navios, bem como, as plataformas logísticas e os clientes finais de carga do porto.

Procedeu-se ainda à preparação das Especificações Técnicas para a elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Navegabilidade do estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo.

Estiveram em curso a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico do 'OCEAN CAMPUS' - de PEDROUÇOS ao JAMOR, elaborado pelo Arq. Falcão de Campos e a Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da Marina do Jamor, na Cruz Quebrada.

Foi adjudicada e iniciaram-se os trabalhos da prestação de serviços para "Acompanhamento da gestão da constituição do Campus do Mar, com especial enfoque para a divulgação e captação de potenciais investidores, parceiros institucionais e interessados".

Foram iniciados os trabalhos com vista à definição de soluções para os espaços públicos e arranjos exteriores na zona da Doca de Pedrouços, incluindo o reordenamento viário e arranjo de exteriores da envolvente do novo edifício da Fundação Champalimaud, e foi iniciada a preparação das peças do procedimento para concessão para utilização privativa de domínio público do Estado de duas naves do antigo edifício da Docapesca.

- Candidatura ao prémio ESPO

A APL concorreu à 12.<sup>a</sup> edição do prémio ESPO para a Integração Social de Portos, sob o tema "Melhorar a relação porto-cidade, incentivando a inovação e start-ups locais a integrar o ecossistema portuário", com o Plano Estratégico do OCEAN CAMPUS, tendo sido integrado na lista dos quatro finalistas.

- Sistema de Informação Geográfica (Sig)

A APL deu continuidade ao desenvolvimento do seu Geoportal interno, adicionando-lhe novos conteúdos e funcionalidades. Foi atualizado todo o software base do sistema e alojado num novo servidor com maior capacidade.

Com a reformulação do Portal institucional da APL, foi desenvolvido e integrado no mesmo, um Geoportal simplificado, vocacionado para a consulta do público em geral disponível em <https://www.portodelisboa.pt/aplsigpublico/>.

- Acolhimento de estágios curriculares

Os efeitos das múltiplas medidas decretadas para combate à disseminação do vírus e proteção da saúde das pessoas nos locais de trabalho, projetaram-se também na já habitual viabilização de estágios curriculares, resultando num interregno, a partir do confinamento no mês de março, da política de colaboração escola-empresa anualmente renovada.

Anota-se, ainda assim, o início de um estágio na Direção de Sistemas de Informação de finalista do curso de Técnico Superior Profissional de Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, do ISTECS - Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, entretanto cessado por iniciativa do aluno.

- Galardão Bandeira Azul

A Doca de Santo Amaro voltou a receber o galardão atribuído pelo Programa Bandeira Azul. Este prémio foi concedido pela primeira vez em 2015 e desde então existe um reconhecimento do trabalho realizado com as sucessivas renovações desta distinção.

- Renovação da frota automóvel

No ano de 2020 a APL adquiriu 8 viaturas elétricas e procedeu ao abate de 7 viaturas com quilometragem superior a 10 000 Km. Para além das inegáveis vantagens em termos ambientais, pretende-se uma redução dos encargos com as viaturas.

- Testes de Treino com Equipamento Rov

Uma equipa de biólogos marinhos do WavEC Offshore Renewables realizou uma atividade de treino em água na Doca de Alcântara com o seu equipamento ROV, o qual é utilizado em campanhas de

monitorização do fundo marinho e das comunidades marinhas que ali habitam, permitindo registar dados de vídeo.

- Monitorização das Atividades

Como habitualmente foram efetuados os relatórios de acompanhamento de 10 concessões de serviço público, nas vertentes administrativa/ contratual, operacional e económico-financeira da atividade, seguindo o modelo estabelecido em sede da APP, bem como o relatório da atividade dos 51 agentes de navegação, licenciados no porto de Lisboa e do relatório (intercalar) de acompanhamento da atividade das empresas de estiva e de trabalho portuário, com respetivo enquadramento legal destas atividades, seus requisitos e obrigações, identificação das empresas e caracterização dos seus quadros de pessoal.

Foi ainda efetuada a análise de acompanhamento anual da atividade dos agentes de navegação nas dimensões operacional e financeira.

- Gestão de Riscos dos Terminais Portuários de Mercadorias

O “Plano de Gestão de Riscos Associados aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Movimentação de Mercadorias” entrou em vigor em 2020 e será efetuado o primeiro relatório da sua implementação em 2021. Este plano sistematiza a estrutura de gestão comum dos diferentes contratos e a metodologia de gestão de risco a adotar no seu acompanhamento, bem como, as ações de controlo e de prevenção sobre os riscos identificados. É ainda por cada concessão efetuada uma análise específica sobre uma matriz de risco individual.

- Sistema de Gestão da Informação e Dados

Foi efetuada a consolidação e certificação deste sistema com a ISO27001. O processo de Certificação ISO27001 foi iniciado em maio de 2018, com uma auditoria de diagnóstico, tendo sido concluído em 06 de julho de 2020.

Esta certificação é válida durante 3 anos procedendo-se a uma revisão interna anual, de melhoria e revisão de procedimentos. Prevê-se realizar a primeira no final do 1º semestre de 2021 com o apoio

da empresa Qualiseg por forma a ficarmos autónomos neste tipo de avaliações intermédias.

- Centro de Segurança Portuária

Durante o ano de 2020 foi realizado um estudo relativo aos sistemas de segurança existentes em toda a APL, o qual teve como objetivo principal a integração de todos os sistemas da empresa numa plataforma única, visando uma otimização de recursos quer em termos operacionais quer em termos de licenciamento e manutenção.

Outro grande objetivo foi permitir a mudança do paradigma da segurança da APL, permitindo a redução de vigilância humana por sistemas automatizados, de menor custo e maior eficácia.

A sua implementação assenta nos seguintes pilares nucleares: segurança operacional, segurança patrimonial, segurança de negócio.

- Operações de Descarga de Resíduos de Navios

Num contexto de pandemia COVID-19 e com navios atracados em porto com casos de COVID-19 a bordo, foram adotados procedimentos adicionais de desinfeção dos meios portuários de receção de resíduos de navios.

Esta decisão enquadrou-se plano de contingência do operador de gestão de resíduos, concessionário da APL, como uma medida preventiva para a salvaguarda dos seus colaboradores internos, nomeadamente dos motoristas diretamente em contacto com os contentores e dos funcionários afetos às estações de triagem dos resíduos transportados. Baseou-se ainda num sentido de responsabilidade alargada à sociedade em geral, no sentido de reduzir o risco associado à propagação da COVID 19.

Neste contexto de pandemia e de modo a adequar os procedimentos de gestão de resíduos de navios com a nova realidade foi ainda necessário estabelecer novos procedimentos de comunicação com entidades como a Sanidade de Lisboa e a Alfandega Marítima de Lisboa.

- Política de apoio aos clientes portuários enquanto parceiros de negócio

Sendo certo que a viabilidade financeira da APL depende das receitas obtidas das várias áreas de negócio, na medida em que não auferimos de quaisquer apoios estatais, não podemos deixar de ter em conta que a nossa sustentabilidade não é possível se a sustentabilidade dos nossos parceiros estiver comprometida.

Foram assim aprovadas algumas medidas dirigidas às duas áreas de negócio mais afetadas pelas restrições da situação de pandemia: cruzeiros e usos dominiais.

No seguimento do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, foi anunciado um conjunto de medidas a aplicar a navios de cruzeiro nos portos portugueses, (Despacho nº 3298-C/2020 de 13 de março de 2020 do Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado Adjunta e das Comunicações), que interditaram desde 14 de março o desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais.

Durante o ano de 2020, o Porto de Lisboa registou um total de 33 escalas de navios de cruzeiro e 50 064 passageiros, o que correspondeu a apenas cerca de 9% das escalas previstas e a cerca de 7% das previsões iniciais de passageiros.

Noutra vertente de atividade, e numa primeira fase, foi decretado o encerramento de discotecas e bares, a redução da lotação dos restaurantes e desincentivada a circulação de pessoas, na tentativa de limitar ao máximo o nível de circulação e de contacto social. Posteriormente, com a rápida evolução da situação foi, em 18 de março de 2020, decretado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública ( Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020).

Foram definidas as limitações dos direitos de deslocação e da liberdade de iniciativa económica, decretando-se designadamente no que respeita a estabelecimentos comerciais do setor da restauração, o respetivo encerramento ao público, podendo contudo manter o seu funcionamento apenas através dos serviços de takeaway e de entrega ao domicílio.

Assim, na sequência desta situação de calamidade, a APL pôs em prática algumas medidas dirigidas aos seus clientes das áreas de

negócio mais afetadas destinadas a mitigar os impactos das restrições decretadas pelo Governo. No âmbito dos usos dominiais foram atribuídas isenções parciais ou temporárias das taxas de utilização habitualmente aplicadas e no âmbito dos cruzeiros procedeu-se ao crédito da taxa variável mínima prevista contratualmente.

- Eficiência económica e financeira

A APL, S.A. tem procurado racionalizar os seus gastos e investimentos com vista a reduzir o risco de falta de liquidez, principalmente nesta conjuntura adversa. Tem ainda cumprido e superado a orientação referente ao limite do crescimento do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de cerca de 4 310 milhares de euros face ao ano de 2019.

Em 2020 procedeu às seguintes reestruturações de empréstimos:

- Renegociação do “Pricing”, spread, do financiamento de médio/longo prazo no montante inicial de 20 000 000 euros, a 7 anos, do BPI, de 1,99% para 0,40% durante o período de 21.09.2019 a 20.09.2020;
- Reestruturação do financiamento de médio/longo prazo no montante inicial de 10 milhões de euros, a 10 anos, com spread de 2,19% e de 5 milhões de euros da linha de curto prazo, num financiamento de médio/longo prazo no montante de 15 milhões, 7 anos, com taxa fixa de 0,65%;

Esta operação, que mereceu parecer favorável do IGCP, permitiu consolidar a dívida da APL e reduzir o risco de liquidez para níveis inferiores aos verificados antes da contratação das novas linhas de curto prazo, que não têm encargos de manutenção e constituem, na parte não mobilizada, um garante de estabilidade da tesouraria.

### 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do DL n.º 133/2013);*



Quer pela localização do porto, quer pelas atribuições que estão confiadas à APL, é inevitável o envolvimento da empresa com uma grande diversidade de stakeholders, designadamente a comunidade portuária, e uma aposta contínua na relação porto-cidade.

Muitas das ações referidas no ponto anterior apresentam uma vertente de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público mas são ainda de mencionar:

- Intervenções regulares nas infraestruturas das frentes ribeirinhas, destinadas ao usufruto da comunidade em geral, através de conservação e reparação de acessos e outras infraestruturas, conservação de espaços verdes e limpeza urbana. Estas atividades correspondem a uma parcela significativa do orçamento de exploração anual;
- Segurança da navegação e combate à poluição marítima

Para além das regular manutenção de todas as embarcações que servem de apoio à atividade de pilotagem e hidrografia, foi feito um investimento em 2020 destinado a garantir a operacionalidade do assinalamento marítimo. O mesmo deverá prolongar-se por 2021.

A APL possui ainda uma embarcação multiusos e equipamentos de combate à poluição, designadamente barreiras de contenção.

Foi ainda recentemente concluída a modernização do sistema de tráfego marítimo VTS – Vessel Traffic Service.

- Serviço público

A APL, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que tem como único acionista o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças. Pelo [Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro](#), que transformou a Administração do Porto de Lisboa (instituto público) em sociedade anónima, foram atribuídas a esta entidade competências destinadas a assegurar o interesse público, destinadas designadamente a assegurar o regular funcionamento do porto nas vertentes económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Inserem-se neste âmbito um conjunto de atividades prestadas em regime de serviço público exercidas quer de forma direta, quer indireta, através de concessão a terceiros.

Assim, enquanto a autoridade portuária gere as infraestruturas no âmbito da sua área de jurisdição e exerce as funções regulatórias e de coordenação, grande parte dos serviços portuários são prestados pelos operadores privados.

A atividade dos inúmeros prestadores de serviços portuários, distribui-se da seguinte forma:

- Concessões de Serviço Público (movimentação carga e cruzeiros);
- Agências de Navegação;
- Licenças de Uso Privativo;
- Empresas de Estiva;
- Empresas de Acostagem;
- Empresas de Reboque de navios e embarcações;
- Outros prestadores de serviços, alguns dos quais em regime de concessão ou licenciamento como sejam o fornecimento de água e a recolha de resíduos.

A cargo da autoridade portuária encontram-se as seguintes atividades:

- Exploração direta das docas de recreio (atividades de náutica de recreio e marítimo-turística) – Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso;
- Exploração do património dominial (concessões/licenciamentos);
- Atividade de Pilotagem;
- Fornecimentos diversos (designadamente energia elétrica, utilização de equipamentos e pessoal, abastecimento de água a navios);
- Segurança Portuária de instalações portuárias e segurança e apoio à navegação;
- Manutenção e conservação das infraestruturas terrestres e marítimas na sua área de jurisdição;
- Recolha de hidrocarbonetos e resíduos a embarcações;
- Ações de combate à poluição e outras de carácter ambiental;

- Caracterização de sedimentos no estuário nos locais sujeitos a dragagens de manutenção;
- Monitorização ambiental das dragagens de manutenção nos locais sujeitos a dragagens e no local de imersão de dragados;
- Levantamentos hidrográficos regulares e sistemáticos nas áreas sob jurisdição da APL e ainda na região das Barras do Estuário do Tejo.
- Dragagens de manutenção dos canais, bacias de manobra e estacionamento, docas e canais de acesso ao Porto de Lisboa.

As condições que regulamentam a atividade dos concessionários encontram-se definidas nos contratos de concessão celebrados, que preveem entre outras questões níveis mínimos de atividade e qualidade de serviço, contrapartidas e obrigações.

- Proteção dos consumidores

Para além das ações de monitorização das atividades levadas a cabo em 2020 e referidas no ponto 2 deste capítulo, é ainda de mencionar a existência da figura do provedor do cliente, a quem incumbe receber e avaliar as queixas, reclamações e solicitações dos clientes do Porto de Lisboa e sobre elas emitir a respetiva pronúncia bem como emitir recomendações e pareceres em matéria da sua competência.

*b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*

- Proteção ambiental e desenvolvimento sustentável – vide pontas anteriores

- Legalidade e ética empresarial

Para além da figura do provedor do cliente, já mencionada anteriormente, remete-se para o código de ética disponível no site da empresa (ver pág.85). a empresa possui ainda um Código de conduta de proteção de Dados Pessoais (Ordem de Serviço n.º 20/2019, de 22 de novembro).

São ainda divulgadas todas as informações previstas na legislação aplicável às empresas do SEE.

<https://www.portodelisboa.pt/obrigacoes-de-divulgacao>

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*
- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A APL constituiu uma das empresas âncora no âmbito do “Projeto Igualdade de Género nas Empresas - Break Even - Promoting Gender Equality In Business”, liderado pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão, em parceria com o Cesis - Centro de Estudos para a Intervenção Social, o CIEG (Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, do ISCS - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Centro de Investigação em Género (Centre for Gender Research), da Universidade de Oslo.

No ano de 2016 foi aprovada e publicada a carta de compromisso e um plano de ação neste âmbito, como culminar do trabalho de levantamento e diagnóstico realizado em 2015.

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

A carta de compromisso e o plano de ação, aprovados pela ordem de serviço n.º 12/2016, de 6 de maio encontram-se publicados na intranet da empresa.

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas

naquelas remunerações pode ser consultado na página da internet da APL em: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>

Em 2019 foi publicado o Plano de Igualdade para 2020, pela Ordem de Serviço n.º19/2019, de 14 de agosto, apontando para a implementação de um conjunto de medidas que visa estimular boas práticas.

Os documentos encontram-se disponíveis no site da APL:

[https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/10+-+Plano+para+a+Igualdade+entre+Mulheres+e+Homens+2020-2022\\_OS.pdf/48748be6-5fdd-a652-8f78-466385d66ec7?t=1618304536376](https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/10+-+Plano+para+a+Igualdade+entre+Mulheres+e+Homens+2020-2022_OS.pdf/48748be6-5fdd-a652-8f78-466385d66ec7?t=1618304536376)

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/10++Plano+para+a+Igualdade+entre+Mulheres+e+Homens+2020-2022.pdf/b2cf6322-7891-155f-077d-bf60a0febfc8?t=1618304533307>

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, o Plano foi enviado à CITE em 12 de setembro de 2019, por correio eletrónico.

Em 2020 foi publicado o Plano de Igualdade para 2021, pela Ordem de Serviço n.º10/2020, de 4 de setembro, tendo sido igualmente disponibilizado no portal e enviado à CITE e à CIG em 03/09/2020 por correio eletrónico:

[https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+Igualdade+2021\\_03.09.2020.pdf/bc39115d-1199-670d-007f-c8405067433e?t=1609870870916](https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+Igualdade+2021_03.09.2020.pdf/bc39115d-1199-670d-007f-c8405067433e?t=1609870870916)

[https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+A%C3%A7%C3%A3o+2021\\_03.09.2020.pdf/6e784812-2c4b-a4c4-4987-b3c8a466bf0e?t=1609870870481](https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Plano+A%C3%A7%C3%A3o+2021_03.09.2020.pdf/6e784812-2c4b-a4c4-4987-b3c8a466bf0e?t=1609870870481)

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*

A política de recursos humanos na APL reflete a missão e valores da organização, discutidos e partilhados transversalmente por todos os intervenientes e comporta os seguintes pressupostos:

- i. Desenvolvimento de processos de seleção interna, de acordo com as necessidades dos serviços e com o perfil funcional requerido, privilegiando-se as qualidades pessoais

identificáveis com os valores da empresa, bem como as competências técnicas e profissionais fundamentais para a prossecução dos resultados organizacionais e pessoais definidos;

- ii. Promoção de uma integração organizacional e funcional progressiva, que permita aos/às trabalhadores/as o exercício autónomo e responsável das suas tarefas, fomentando uma permanente valorização pessoal e profissional;
- iii. Aplicação de um sistema de Avaliação do Desempenho que permita conhecer e reconhecer o desempenho profissional e a produtividade, bem como diagnosticar os seus pontos fortes e necessidades de desenvolvimento, favorecendo-se o crescimento sustentado das pessoas, das equipas e de toda a Organização;
- iv. Desenvolvimento de uma organizada e adequada política de Formação capaz de colmatar as necessidades individuais, aumentar as competências e criar condições para o desenvolvimento pessoal e profissional;
- v. Defesa do tratamento justo e igualitário dos/as trabalhadores/as como princípio essencial, implementando uma política rigorosa e construtiva de incentivo à mobilidade interna e flexibilidade de funções;
- vi. Implementação de uma verdadeira cultura de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde dos/as colaboradores/as, apostando na criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que contribua para a redução da sinistralidade e da taxa de absentismo e, simultaneamente, para o aumento da produtividade e da competitividade da empresa;
- vii. Promoção de uma cultura de diálogo e consenso com trabalhadores/as e parceiros sociais, condição essencial para o alcance da eficiência e eficácia organizacionais;
- viii. Em conformidade com a nossa política de abertura ao exterior, há muito enraizada, a empresa viabiliza com regularidade diferentes processos de estágio de natureza curricular, envolvendo finalistas de diferentes cursos de licenciatura e alunos/as da formação profissionalizante, visando oferecer,

sobretudo, uma experiência efetiva em ambiente real de trabalho, conforme já referido na alínea a).

*f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc)."*

A APL tem vindo a reforçar a aposta nas tecnologias de informação com vista a garantir a segurança da informação e ainda modernizar a sua prestação de serviços. Referem-se em seguida algumas ações desenvolvidas em 2020:

- Desenvolvimento da JUL – Janela única Logística - a APL participou no acompanhamento da parametrização das componentes ambientais, assim como em ações de formação. O projeto tem continuidade em 2021;
- Certificação do Sistema de Gestão da Informação e Dados (Sgid) - tendo o processo de Certificação ISO27001 sido iniciado em maio de 2018, com uma auditoria de diagnóstico, foi concluído em 06 de julho de 2020;
- Novo Site Institucional - este processo envolveu um largo número de stakeholders, tanto internos como externos, classificados por áreas de interesse para poder responder às necessidades do maior número de potenciais e futuros utilizadores, embora sem perder a informação anteriormente disponibilizada;